

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 11/11/2015

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAIBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 3658/2015

Nº DO CONTRATO: 028-2011 - DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: VALTER TRIGUEIRO DA COSTA

Nº DO ADITIVO: 04


OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 028/2011 - DPPB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTES TERMOS.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.658,52 (OTTO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

DATA DE ASSINATURA

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28/10/2015


VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2011 - DPPB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E O SENHOR VALTER TRIGUEIRO DA COSTA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NA FORMA ABAIXO:

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.319/0001-80, com sede no Parque Sólon de Lucena, nº 300, Centro, CEP 58.013-130, nesta Capital, neste instrumento representada por seu **DEFENSOR PÚBLICO GERAL, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.664.034-87, RG nº 195.723 SSP/PB, doravante denominada de **LOCATÁRIO**, e do outro lado o **SR. VALTER TRIGUEIRO DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional situado a Av. Epitácio Pessoa nº 3280 – Tambauzinho, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.738.134-04, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar por força do presente instrumento, o **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2011 - DPPB**, que faz parte do Processo Administrativo Nº 3658/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 028/2011 - DPPB, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R\$ 8.658,52 (oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 103.902,24 (cento e três mil, novecentos e dois reais e vinte e quatro centavos), para todo o prazo estabelecido pelo presente aditivo.

Todas as demais Cláusulas, Parágrafos e condições, estabelecidas no CONTRATO ora alterado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecerão em vigor, respondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 28 de outubro de 2015.


VANILDO OLIVEIRA BRITO
Defensor Público Geral


VALTER TRIGUEIRO DA COSTA
Proprietário

Testemunhas:

1ª. _____

2ª. _____

Doc. _____

Doc. _____